



ATA N.º 10/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

Faltou justificadamente: António Francisco Correia Traguedo o qual, nos termos do art.ºs. 78º e 79º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002 foi substituído por Alcides da Silva Tira-Picos Baldeira

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 8 da reunião realizada a 10 de abril do corrente ano, não participando na votação o Vereador Alcides Baldeira, por não ter estado presente.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra a sr.ª. Presidente lembrou a vereação para a participação nas várias iniciativas no âmbito das comemorações do 45º. Aniversário do 25 de Abril que irão decorrer amanhã, com especial atenção para o hastear da bandeira pelas 10 horas e sessão solene às 15 horas no Salão Nobre.



A vereação tomou nota do assunto.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO – MAPAS DE ENCARGOS ANUAIS:

Pela sr^a. Presidente foi submetido os mapas enviados pelo Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais, que identificam os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências e património a transferir na área da educação, propondo a sua rejeição em expressa concordância com todas as deliberações sucessivamente exteriorizadas pelos órgãos municipais do Município de Arraiolos, no que concerne à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e a todos os diplomas setoriais conexos de transferência de competências.

A Sra. Presidente justificou a sua proposta tendo em conta o desfasamento entre os valores indicados nos mapas e os encargos efetivos com a educação, que, com a sua aceitação levaria a um acréscimo de despesa para o Município, sem a contrapartida necessária. Reafirmou uma vez mais que o Governo continua a menosprezar a autonomia administrativa, financeira, patrimonial, normativa e organizativa interna das autarquias locais.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, devendo, para o efeitos, ser comunicado a rejeição dos mapas.

1.2. APROVAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CANDIDATURAS AO FUNDO AMBIENTAL:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela mesma relativo à aprovação de duas candidaturas submetidas ao Fundo Ambiental, no passado dia 18 do corrente mês, que se descrevem:

1. *EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável em Arraiolos*

Projecto que visa contribuir para alterar hábitos de mobilidade, através da promoção da utilização mais intensa dos modos suaves junto da população local e dos turistas em Arraiolos.

Criar alternativas e melhorar as condições para os modos suaves de mobilidade, garantindo a segurança ao peão e ao ciclista, com definição de corredores de mobilidade suave/ciclovia entre a Vila de Arraiolos e o parque industrial, bem como de alguns pontos principais de interesse turístico.

Promover comportamentos para uma nova cultura de mobilidade e acessibilidade, com especial destaque para as camadas mais jovens.

Acções:

- Estudo concelhio sobre os hábitos de mobilidade da população do Concelho de Arraiolos;
- Programa de sensibilização para hábitos de locomoção sustentáveis destinado à comunidade escolar e à população em geral;
- Projecto-piloto de mobilidade suave, através da aquisição de 5 bicicletas eléctricas e montagem de respectivas estações de carregamento;



- Definição de corredores de mobilidade suave, circuitos cicláveis alternativos de acesso ao parque industrial de Arraiolos e principais pontos de atracção turística da Vila.

Investimento total: 63.723,35€ | Taxa de comparticipação: 70% | Financiamento: 44.606,34€

2. Educarte: Educar para o Território

Projeto de educação ambiental estruturado na passagem de conhecimentos entre gerações, e alicerçado na construção de uma passagem em madeira sobre a margem da Ribeira de Vide em São Pedro da Gafanhoeira.

A Ribeira de Vide atravessa a povoação de São Pedro da Gafanhoeira e atualmente funciona como uma barreira que divide a aldeia.

A recente construção do edifício da Junta de Freguesia, o qual aloca igualmente outros serviços locais, junto da Ribeira, deslocou o centro social da povoação para esta área ribeirinha.

Pretende-se acompanhar a forma como uma população rural percebe a parte do seu território natural e aproveitar esse acontecimento como mote para a transmissão de conhecimentos antigos às camadas mais novas.

Acções:

- Limpeza das margens da ribeira e instalar numa delas um passadiço em madeira;
- Desenvolvimento das acções de Educação Ambiental com a comunidade em torno da Ribeira;
- Elaboração de um documentário em torno da valorização do espaço com testemunhos da comunidade sobre a sua ligação à ribeira, antes e depois da intervenção.

Investimento total: 68.919,36€ | Taxa de comparticipação: 70% | Financiamento: 48.243,55€

1.3. APROVAÇÃO DE CANDIDATURA AO PORTUGAL 2020:

Sob proposta da sr^a. Presidente, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a candidatura ao Portugal 2020 - Aviso Nº ALT20-41-2019-11 – Património Natural e Cultural, com a designação “Dórdio Gomes, Património de Arraiolos - A vida e obra”.

Pretende-se com a candidatura efetuar a homenagem ao Mestre Dórdio Gomes através de edição de um livro e a implementação de um roteiro pelos locais retratados nas obras do Mestre Dórdio Gomes, através de um percurso pedestre na vila de Arraiolos que visa a recreação da presença do Mestre em Arraiolos, acompanhado *in situ* pela colocação de reproduções de algumas obras nos locais onde terão sido idealizadas e pintadas pelo autor.

Investimento total: 130 580,77€ | Taxa de comparticipação: 85% .

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e três de abril de dois mil e dezanove cujo total de disponibilidades é de 2.253.557,76€ (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.200.602,53€



(dois milhões, duzentos mil seiscientos e dois euros cinquenta e três cêntimos) - dotações não orçamentais – 52.955,23€ (cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos).

2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

2.1. SUBSÍDIOS:

Presente à reunião informação emitida pela DGESE – Educação em que refere o seguinte:

“Em conformidade com o deliberado na informação de 8/2/2019, processo nº 1315/19, relativamente aos apoios aos participantes no Desfile de Carnaval 2019, nomeadamente o estipulado no ponto 8. “Que a CMA apoie os alunos, professores/educadores e auxiliares participantes, num valor máximo de 7€. Sendo que este valor deva ser atribuído como forma de subsídios ao Agrupamento de Escolas de Arraiolos, ao CIAP, ao JI da Sta Casa da Misericórdia de Arraiolos e ao JI da Sta Casa da Misericórdia de Vimieiro, após ser devidamente justificado mediante fotocópia da fatura comprovativa do valor despendido e em conformidade com os participantes informado pela instituição em causa. E ainda de igual forma, apoie a população Sénior, atribuindo o mesmo contributo de 7€ às Associações de Idosos e Reformados que sejam dinamizadoras desta população;”

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuir os seguinte subsídios, de acordo com os dados referidos na dita informação:

- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igrejinha – 112,41€
- Associação de Idosos e Reformados da freguesia de Sabugueiro – 76,24€
- Centro Social e Paroquial de Arraiolos - 55,45€
- Agrupamento de Escolas de Arraiolos – 205,11€
- Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos (Jardim de Infância) – 172,65€
- Santa casa da Misericórdia de Vimieiro (Jardim de Infância + Lar de Idosos) – 287,00€
- Centro Infantil Augusto Piteira – 315,00€

Os subsídios foram devidamente cabimentados, sob o nº. 683/2019.

Atendendo à informação/proposta emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios abaixo indicados:

- Para apoio às atividades a decorrer no corrente ano - 1ª. Tranche (edital nº. 1/2019):

- Associação Jovens do Sabugueiro – 536,50€
- Sociedade Columbófila Arraiolense – 408,50€
- Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores” - 595,50€
- Clube Desportivo de Malha de S. Pedro “ Os Pioneiros” - 406,70€
- Sociedade Filarmónica 1º de Abril Vimieirense – 1.500,00€
- Associação de jovens – jovens Vimieirenses em Movimento – 600,00€
- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos - 800,00€, acrescendo o valor de 357,00€ relativo ao remanescente/2018;



- Para apoio à época desportiva 2018/2019 - 4ª. Tranche (edital nº. 35/20198):

- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 4.092,00€

* O pagamento do subsídio atribuído ao BAT – Clube BTT de Igreja fica condicionado à entrega antecipada de informação sobre a regularização dos órgãos sociais, cujo mandato terminou a 23/3/2019.

- Para apoio às atividades pontuais (artº. 12º. nº. 3 do Regulamento em vigor):

- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos – 30,00€ (comemorações do 25 de Abril);
- Sociedade Recreativa de S. Pedro da Gafanhoeira – 62,73€ (comemorações do 25 de Abril);
- BAT – Clube Btt da Igreja* – 150,00€ (comemorações do 25 de Abril);
- Núcleo de Ciclismo de Arraiolos – 345,00€ (Lego Lovers – 4ª. Tranche);
- Lusitano Clube Desportivo Arraiolense – 1.116,00€ (apoio às caminhadas 2018);
- Bombeiros Voluntários de Arraiolos – 5.708,91€ (sendo: 1.500,00€ - projeto Arraiolos Resiliente; 1.200,00€ - Curso de Escoramento e Estruturas Colapsadas; 100,00€ - Segurança e Prevenção (Torneio Primavera) e 2.908,91€ - apoio às caminhadas no ano 2017).

Fazia parte da proposta os pedidos de cabimentos devidamente comprovados pelo serviço financeiro com os nrs. 530 a 532, 685, 688, 689, respetivamente.

O sr. Vereador João Campos não participou na apreciação e votação dos subsídios atribuídos ao Lusitano Clube Desportivo Arraiolense e Bombeiros Voluntários de Arraiolos por motivo de afinidade com um dos membros dos órgãos sociais (LCDA) e Comando (BVA).

4. Gestão Urbanística:

4.1. APROVAÇÃO DE LISTAS PROVISÓRIAS – LOTEAMENTOS MUNICIPAIS QUINTA DO JOGO, EM ILHAS E BAIRRO DA BOA ESTRELA , EM IGREJINHA:

Tendo em conta as informações emitidas pelos serviços da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir todas as candidaturas apresentadas, dado que enquadram no Aviso de 07 de novembro de 2017, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória dentro dos prazos estipulados, tornando-se definitiva caso não ocorra qualquer reclamação, estipulando-se de imediato a data para o respetivo sorteio.

Loteamento Municipal da Quinta do Jogo, em Ilhas – candidatos admitidos:

- Telmo Ricardo Mira Ambrósio
- Diogo Alexandre Machado Pereira
- Rita Severino dos Loios
- Ana Margarida Costa
- André Luis Leonor do Carmo
- Teresa Maria Correia Pimpão
- Adriana Lourenço Machado da Conceição
- Angelo Manuel Agostinho Tanganho



Loteamento Municipal do Bairro da Boa Estrela, em Igreja - candidatos admitidos:

- Cátia Espada Lopes
- Carina Espada Lopes
- João Manuel Santo Filipe
- Tiago Miguel Amaral Carrageta

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr.ª Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,


